

INDICAÇÃO

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA, EM FRENTE A ESCOLA MORANGUINHO, Avenida 30, QD C, 19 - Nova esperança III, Cuiabá

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma faixa elevada em frente à Escola Moranguinho se faz necessária como medida de segurança viária, tendo em vista o intenso fluxo de pedestres, especialmente crianças, durante os horários de entrada e saída das aulas. O local abriga grande movimentação de alunos, responsáveis e funcionários da instituição, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes em uma via onde veículos transitam com velocidade acima do adequado para áreas escolares.

Atualmente, a ausência de dispositivos físicos de redução de velocidade, como lombadas ou faixas elevadas, compromete a segurança dos transeuntes. A implantação de uma faixa elevada atuará como redutor de velocidade e, ao mesmo tempo, proporcionará maior visibilidade aos pedestres, garantindo uma travessia mais segura e acessível, conforme as normas de acessibilidade e mobilidade urbana.

Além disso, a proposta está em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê prioridade absoluta à proteção da infância. A medida contribuirá para a criação de um ambiente escolar mais seguro e adequado ao bem-estar da comunidade local, promovendo uma convivência harmônica entre veículos e pedestres na região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2025.

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

